

---

# ***Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B***

***(CNPJ nº 13.973.228/0001-00)***

***(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)***

***Demonstrações contábeis em***

***31 de dezembro de 2024***

***e relatório do auditor independente***

## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis***

Aos Cotistas e à Administradora  
Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

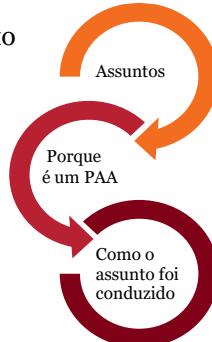
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

---

**Porque é um PAA**

**Como o assunto foi conduzido em  
nossa auditoria**

---

**Existência e mensuração dos investimentos**

Conforme apresentado no Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os investimentos do Fundo são compostos, substancialmente, por títulos de renda fixa, classificados na categoria para negociação.

A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes - Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A mensuração dos títulos de renda fixa, classificados para negociação, é obtida por meio de cotação de preços em mercado ou por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração, considerando dados de mercado observáveis.

Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos o entendimento dos principais processos relacionados à existência e valorização desses instrumentos financeiros.

Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.

Em relação aos títulos de renda fixa classificados na categoria para negociação, com mercado ativo e liquidez, comparamos, em sua totalidade, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado. Para os títulos de renda fixa que não possuem preços divulgados no mercado, efetuamos, em sua totalidade, recálculo da mensuração desses investimentos, considerando dados de mercado observáveis.

Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

---

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)**

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B  
(Administrado pela Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 27 de março de 2025

*PricewaterhouseCoopers*  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

Ricardo Barth de Freitas  
Contador CRC 1SP235228/O-5

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda  
Renda Fixa IMA-B  
(CNPJ nº. 13.973.228/0001-00)  
(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de  
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2024  
e relatório do auditor independente**

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B****CNPJ: 13.973.228/0001-00****(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –****CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% Sobre Patrimônio Líquido
<b>Disponibilidades (Nota 11)</b>		5	0,01
<b>Aplicações em operações compromissadas (Nota 4)</b>			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	15	235	0,44
<b>Títulos de renda fixa NTN-B (Nota 5 (a))</b>			
Notas do Tesouro Nacional	13.235	53.614	99,58
<b>Total do ativo</b>		<b>53.854</b>	100,03
Valores a pagar	15		0,03
<b>Total do passivo</b>		<b>15</b>	0,03
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>53.839</b>	100,00
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>53.854</b>	100,03

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B****CNPJ: 13.973.228/0001-00****(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. -  
CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 19.162.176,13 cotas a R\$ 3,029860* cada	58.059	
Representado por 13.910.033,88 cotas a R\$ 2,611342* cada	36.324	
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
5.378.387,20 cotas	16.337	
5.595.586,76 cotas	16.052	
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
6.284.780,67 cotas	(16.689)	
343.444,51 cotas	(974)	
<b>Variação no resgate de cotas no exercício</b>	(2.230)	(13)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>	<b>55.477</b>	<b>51.389</b>
<b>Composição do resultado do exercício</b>		
<b>Receitas</b>		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	83	113
Valorização a valor justo (Nota 5)	11.866	13.968
Receitas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	6.193	4.665
	<b>18.142</b>	<b>18.746</b>
<b>Despesas</b>		
Despesas com títulos e valores mobiliários (Nota 5)	(300)	(380)
Desvalorização a valor justo (Nota 5)	(19.311)	(11.566)
Taxa de fiscalização – CVM	(13)	(10)
Taxa de administração (Nota 8)	(40)	(31)
Taxa de distribuição de cotas e controladoria (Nota 9)	(74)	(58)
Cetip/Selic	(23)	(15)
Custódia	(11)	(9)
Outras despesas administrativas (Nota 10)	(8)	(7)
	<b>(19.780)</b>	<b>(12.076)</b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(1.638)</b>	<b>6.670</b>
<b>Patrimônio líquido no final exercício</b>		
Representado por 18.255.782,66 cotas a R\$ 2,949138319* cada	<b>53.839</b>	
Representado por 19.162.176,13 cotas a R\$ 3,029860* cada	<b>58.059</b>	

(\*) Em unidades de reais.

As notas explicativas do Administrador são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B****CNPJ: 13.973.228/0001-00****(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –****CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Nota 1 – Contexto operacional**

---

O Sicoob Inflação, atual denominação do Sicoob Previdenciário, Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B ("Fundo") é um fundo de investimento sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, regido pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, assim como, e especialmente, a Resolução nº 4963/2011 e a Instrução nº 555/2014 e normas complementares, observadas as disposições de seu regulamento.

O Fundo foi constituído em 14 de julho de 2011 e iniciou suas atividades em 09 de agosto de 2013. Atualmente, destina-se a receber aplicações, no segmento de renda fixa, de clientes pessoas físicas e/ou jurídicas do Banco Cooperativo Sicoob S.A., - Banco Sicoob e das cooperativas do Sicoob, incluindo regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e regidos pela Resolução nº 4963, doravante denominada Resolução, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional, doravante denominado CMN, Companhias Seguradoras, Sociedades de Capitalização e Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar, doravante denominados Investidores, que aceitem a submissão do Fundo às regras da Instrução CVM 555/2014, doravante denominados, em conjunto os Regimes e Investidores, Cotistas.

O objetivo do Fundo é propiciar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, de forma não alavancada, em títulos e valores mobiliários no mercado doméstico de taxa de juros pós-fixadas e prefixadas e índices de preço, assim como através de operações de derivativos associados a esse mesmo mercado.

O Fundo adota o Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B como o parâmetro de rentabilidade que buscará perseguir.

Na aplicação dos recursos do Fundo, será observado, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido em ativos de renda fixa e, adicionalmente, as seguintes regras e limites de exposição:

- a) até 40% (quinze por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser aplicado em operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Governo Federal.
- b) até 100% (cem por cento) dos recursos do Fundo poderá ser alocado diretamente em títulos de emissão do Governo Federal.
- c) até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo poderá ser aplicado em ativos financeiros de renda fixa de emissão privada:

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**

**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

c.1) o total de ativos financeiros de emissão de uma mesma pessoa jurídica financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil deve respeitar o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

c.2) não podem ser adquiridos ativos emitidos por pessoas físicas.

c.3) o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, em sua controladora, em entidade por ela direta ou indiretamente controlada e em coligada ou em quaisquer outras sociedades sob controle comum deverá ser de 20% (vinte por cento).

c.4) os títulos de emissão ou coobrigação de Companhia Aberta deverão respeitar o limite por emissão de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

d) o conjunto de aplicações em quaisquer ativos ou modalidades operacionais, de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado ou de emissores públicos outros que não a União Federal, não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

e) não poderão ser adquiridas cotas de fundos de investimento administrados pelo Administrador, ou empresa a ele ligada.

f) não poderão ser realizadas operações de “day trade”, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia.

g) os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo ou os respectivos emissores deverão ser considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

h) as operações nos mercados derivativos poderão ser realizadas com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas, sendo vedado seu uso para alavancagem.

Fica expressamente ressalvado que:

a) as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, seguros de quaisquer espécies ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;

b) em decorrência da possibilidade de adoção de política de investimento agressiva pelo Administrador poderá:

b.1) ocorrer perda do capital investido; e

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**

**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

b.2) ensejar a obrigação do cotista em cobrir, conforme sua participação em cotas, eventuais perdas do Fundo frente a terceiros, em caso de patrimônio líquido negativo.

As operações compromissadas estarão sujeitas, adicionalmente, ao seguinte:

a) deverão estar indexadas ao CDI-CETIP ou à Taxa SELIC;

b) se negociadas com taxas prefixadas, o compromisso de revenda ou de recompra, com a respectiva liquidação, não poderá ser por tempo superior a cinco dias úteis;

c) terão como objeto títulos de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil ou instituição financeira, tendo como contraparte exclusivamente instituições financeiras, inclusive o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob.

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos a negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

## **Nota 2 – Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

---

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regidos pela Instrução CVM nº 555/2014 e normas complementares previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Foi publicada pela Comissão de Valores Mobiliários em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, e revoga as normas que especifica. A Resolução entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, com prazo de adaptação até 30 de junho de 2025, sendo que o Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. iniciou as avaliações de impacto e alterações necessárias para atender sua implementação.

## **Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**

**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 25 de março de 2025.

### **Nota 3 – Principais práticas contábeis**

---

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**Apuração do resultado** – as receitas e as despesas são apuradas pelo regime de competência.

**Aplicações em operações compromissadas** – são operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

**Títulos de renda fixa** – De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas: títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento, de acordo com a intenção de negociação do Administrador, atendendo os seguintes critérios para contabilização:

- Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo valor justo no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: Anbima, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Sisbacen e FGV.

A metodologia adotada para a precificação considera a coleta de informações disponíveis no mercado, ajustados ao modelo do Administrador, que visa atualizar os ativos dos fundos de investimento por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente realizáveis no mercado financeiro.

Os títulos de dívida pública são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA ou, na ausência destes, pelo preço definido pelo prestador de serviço de análise de risco do Fundo que melhor refletia seu valor de venda.

- Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

## **Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**  
**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuênciam à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento; e
- Que todos os cotistas que ingressarem no Fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuênciam à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo na categoria mencionada neste item.

### **Nota 4 – Aplicações em operações compromissadas**

---

Operação realizada no montante de R\$ 235 com o Banco Sicoob em condições e prazos compatíveis com as usuais de mercado. O vencimento dessas operações ocorreu em 02 de janeiro 2025. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apurou receita com operações compromissadas de R\$ 83 (2023 – R\$ 113).

### **Nota 5 – Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

---

#### **(a) Títulos para negociação**

O montante, natureza, faixas de vencimento, valores de custo atualizado e valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação em 31 de dezembro de 2024 eram os seguintes:

<b>Negociação</b>	<b>Custo atualizado</b>	<b>Valor Justo</b>	<b>Vencimentos</b>	
			<b>Até 365 dias</b>	<b>Acima 365 dias</b>
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	59.748	53.614	3.775	49.839
<b>Total</b>	<b>59.748</b>	<b>53.614</b>	<b>3.775</b>	<b>49.839</b>

#### **Resultado da valorização e desvalorização a valor justo**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Valorização a valor justo	11.866	13.968
Desvalorização a valor justo	(19.311)	(11.566)
<b>Total</b>	<b>(7.445)</b>	<b>2.402</b>

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B****CNPJ: 13.973.228/0001-00****(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –****CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo apurou resultado com títulos e valores mobiliários de (R\$ 1.552) (2023 – R\$ 6.687).

**(b) Instrumentos financeiros derivativos**

As operações nos mercados derivativos poderão ser realizadas com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas, sendo vedado seu uso para alavancagem.

Nos exercícios findos em de 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

**Nota 6 – Gerenciamento de riscos****(a) Tipos de riscos:****Risco de mercado**

É o risco associado às flutuações de preços e cotações nos mercados de câmbio, juros e bolsas de valores dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo. Entre os fatores que afetam estes mercados, destacamos fatores econômicos gerais, tanto nacionais quanto internacionais, tais como ciclos econômicos, política econômica, situação econômico-financeira dos emissores de títulos e outros. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

**Risco de crédito**

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e ao da instituição emissora do título, no caso de títulos privados.

**Risco de liquidez**

É o risco associado à ausência de demanda pelos ativos que compõem a carteira, tanto por questões relacionadas diretamente ao ativo ou por fatores específicos do mercado em que este ativo é negociado. Neste caso, o Fundo poderá: (i) encontrar dificuldades para converter seus ativos em reservas (caixa) e atender a eventuais saques de seus cotistas; e/ou (ii) liquidar posições oferecendo descontos nos preços dos ativos para fazer caixa acarretando perdas ao Fundo.

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**

**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Por meio de estudo estatístico dos fluxos passados do Fundo e metodologia de concentração de carteira, o Fundo sempre dispõe de uma parcela líquida para atender a sua rotina de resgates, de forma a minimizar seu efeito na rentabilidade da carteira.

Além disso, a liquidez de cada ativo é constantemente analisada, sendo utilizada na decisão de investimento ou permanência do ativo na carteira.

**(b) Controles relacionados aos riscos**

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais do Fundo por meio do VaR (“Value at Risk”);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas do Fundo em cenários de stress.

Todas as posições do Fundo são tomadas após detalhada avaliação dos fundamentos da economia. O comitê de investimento fornece o cenário base para o período de exposição e os principais riscos associados.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**(c) Análise de sensibilidade**

**i. Metodologia:**

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo na data das demonstrações contábeis.

**ii. Fatores de risco considerados na análise:**

**Taxas de Juros**

Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e precificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B****CNPJ: 13.973.228/0001-00****(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2024  
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Fator de Risco	Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
Taxa de Juros Exposições sujeitas às variações de taxa de juros	(243)	(6.908)	(16.044)

**Nota 7 – Emissões e resgates de cotas**

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota calculado pelo Administrador ou intermediário, no encerramento do dia útil da efetiva disponibilidade dos recursos investidos, após o fechamento dos mercados em que o Fundo atua.

Para fins de resgate de cotas, não há qualquer prazo de carência e deverá ser utilizado o valor da cota apurado no mesmo dia da conversão de cotas.

A data de conversão de cotas será o mesmo dia útil da solicitação de aplicação de recursos no Fundo e/ou resgate de suas cotas e deverá ser realizado até as 15:00 horas de cada dia útil (horário máximo para movimentação de recursos), sendo o resgate pago no 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

**Nota 8 – Remuneração do Administrador**

O Fundo paga uma taxa de administração calculada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à razão de 0,20% ao ano. Essa remuneração é calculada na base de 1/252, aplicados por dia útil, da referida taxa, sendo debitada até o 5º dia útil do mês subsequente. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurada remuneração no valor de R\$ 40 (2023 – R\$ 31).

**Nota 9 – Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria**

Os serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração e controladoria são executados pelo Banco Sicoob.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo próprio Administrador.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, do Banco Central do Brasil.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurada remuneração no valor de R\$ 57 (2023 – R\$ 45) decorrente das despesas de distribuição de cotas e R\$ 17 (2023 – R\$ 13) de despesas de controladoria.

## **Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**  
**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **Nota 10 – Outras despesas administrativas**

---

Foram debitados do Fundo valores referentes às seguintes despesas:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Publicações	2	2
Auditória	6	5
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>7</b>

### **Nota 11 – Operações com partes relacionadas**

---

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 5 (2023 – R\$ 8) com o Banco Sicoob.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía um saldo de operações compromissadas no montante de R\$ 235 (2023 – R\$ 470) com o Banco Sicoob.

Adicionalmente, ao longo do exercício, o Fundo realizou operações compromissadas e definitivas de títulos públicos federais com parte relacionada ao Administrador, conforme tabela abaixo:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Operações compromissadas com partes relacionadas</b>		
	<b>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas</b>	<b>Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo</b>	<b>Taxa Média contratada/Taxa SELIC</b>
janeiro/2024	100,00%	0,50%	100,00%
fevereiro/2024	100,00%	2,00%	100,00%
março/2024	100,00%	0,45%	100,00%
abril/2024	100,00%	0,53%	100,00%
maio/2024	100,00%	1,28%	100,00%
junho/2024	100,00%	0,82%	100,00%
julho/2024	100,00%	1,64%	100,00%
agosto/2024	100,00%	1,71%	100,00%
setembro/2024	100,00%	1,83%	100,00%
outubro/2024	100,00%	2,37%	100,00%
novembro/2024	100,00%	2,63%	100,00%
dezembro/2024	100,00%	1,13%	100,00%

Durante o exercício de 2024, o Banco Sicoob prestou serviços ao Fundo de custódia no valor de R\$ 11 (2023 – R\$ 9) e de controladoria no valor de R\$ 17 (2023 – R\$ 13).

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía um saldo a pagar ao Banco Sicoob a R\$ 1 (2023 – R\$ 1) a título de custódia e de R\$ 1 (2023 – R\$ 1) a título de controladoria.

## **Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**

**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O Fundo não possuía, na data de fechamento, aplicações em títulos emitidos pelo Administrador ou parte a ele relacionada.

### **Nota 12 – Legislação tributária**

---

As aplicações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitas a qualquer tributação.

- Enquanto o Fundo mantiver uma carteira de longo prazo, entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o imposto de renda será cobrado às alíquotas de: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e
- 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independentemente do resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, pela diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, caso aplicável, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme descrito.

Enquanto o Fundo mantiver uma carteira de curto prazo, entendendo-se uma carteira de títulos com prazo médio inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o imposto de renda será cobrado às alíquotas de:

I. 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

II. 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo acima de 180 (cento e oitenta) dias.

Caso o Fundo esteja incluído nessa hipótese, quando da incidência da tributação pela modalidade "come cotas", o Imposto de Renda será retido em Fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Por ocasião de cada resgate de cotas, será apurado e cobrado eventual complemento de alíquota entre aquela utilizada na modalidade "come cotas" e a aplicável conforme descrito. Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## **Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**

**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **Nota 13 – Distribuição de resultados**

---

O Fundo incorporará ao seu patrimônio líquido os rendimentos que porventura forem distribuídos pelos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros que compõem a sua carteira, observando-se os prazos e condições de pagamento atinentes a cada título.

### **Nota 14 – Política de exercício do direito de voto do Fundo**

---

No intuito de defender os interesses do Fundo e dos cotistas, o Administrador adota política de exercício de direito de voto em Assembleias gerais de fundos de investimento e de instituições emissoras dos ativos detidos pelo Fundo, disponível em sua sede e registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões do Administrador.

### **Nota 15 – Divulgação de informações**

---

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

### **Nota 16 – Rentabilidade (Não auditada)**

---

A rentabilidade acumulada e o patrimônio líquido médio diário do Fundo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram -2,66% e R\$ 56.418, respectivamente. Nos últimos 12 meses, os principais indicadores foram:

<b>Data</b>	<b>R\$</b>		<b>Rentabilidade Fundo (%)</b>		<b>IMA-B (%)</b>	
	<b>PL Médio</b>	<b>Vlr. da Cota</b>	<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>	<b>Mensal</b>	<b>Acumulada</b>
29/12/2023	56.127	3,02985995	2,78%	16,03%	2,75%	16,05%
31/01/2024	55.444	3,01466107	-0,50%	-0,50%	-0,45%	-0,45%
29/02/2024	57.566	3,03087291	0,54%	0,03%	0,55%	0,10%
28/03/2024	60.197	3,03307519	0,07%	0,11%	0,08%	0,18%
30/04/2024	57.279	2,98343143	-1,64%	-1,53%	-1,61%	-1,44%
31/05/2024	52.299	3,02196518	1,29%	-0,26%	1,33%	-0,13%
28/06/2024	52.722	2,99230978	-0,98%	-1,24%	-0,97%	-1,10%
31/07/2024	54.316	3,05382235	2,06%	0,79%	2,09%	0,97%
30/08/2024	56.739	3,07038789	0,54%	1,34%	0,52%	1,49%
30/09/2024	57.118	3,05040291	-0,65%	0,68%	-0,67%	0,82%
31/10/2024	58.571	3,03007371	-0,67%	0,01%	-0,65%	0,16%
29/11/2024	59.064	3,03108041	0,03%	0,04%	0,02%	0,19%
31/12/2024	56.136	2,94913832	-2,70%	-2,66%	-2,62%	-2,44%

**Sicoob Inflação Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B**

**CNPJ: 13.973.228/0001-00**

**(Administrado pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –**

**CNPJ:07.397.614/0001-06)**

Notas explicativas do Administrador às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**Nota 17 – Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais envolvendo o Administrador do Fundo no que diz respeito às atividades de gestão de recursos de terceiros.

**Nota 18 – Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 07 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços relacionados às atividades de gestão de recursos de terceiros junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo.

\* \* \*

Primo João Cracco Contador CRC-SP 149.703/O - 2	Ricardo de Almeida Horta Barbosa Diretor de Administração Fiduciária
--	---